



Ap.  
PC  
P  
P

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2022 NA SEDE, EM OEIRAS**

#### **ATA Nº 15.2021/2025**

--- No dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pelo Substituto Legal da Presidente, **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, com a presença da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltaram à reunião, por motivo de férias, a Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro** e o Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e, por motivos profissionais, a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **INFORMAÇÕES**

- Informação da situação financeira a 30 de abril de 2022.

#### **ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da Ata nº 14.2021-2025 da reunião ordinária de 21 de abril de 2022.
2. Proposta de Deliberação nº 82/2022 – Relatório final e adjudicação do Procedimento nº 33/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Diversos trabalhos exteriores de reparação de caleiras e muros no Campo de Jogos da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Avª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos
3. Proposta de Deliberação nº 83/2022 – Relatório final e proposta de adjudicação do Procedimento nº 17/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Substituição de caixilharias de janelas do Bloco 1 na EB1 Dr. Joaquim de Barros – Avª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
4. Proposta de Deliberação nº 84/2022 – Relatório final e adjudicação do Procedimento nº 19/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Reabilitação e pintura exterior do Bloco 1 na EB1 Dr. Joaquim de Barros – Avª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.

- ABP  
1
5. Proposta de Deliberação nº 85/2022 – Relatório Final e adjudicação do Procedimento nº 31/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Substituição de caixilharias de janelas do Bloco 2 na EB1 Dr. Joaquim de Barros – Avª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
  6. Proposta de Deliberação nº 86/2022 – Relatório Final e adjudicação do Procedimento nº 20/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Reabilitação e pintura exterior de fachadas e diversos trabalhos exteriores na EB1 Anselmo de Oliveira – Avª Eng.º Boneville Franco em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
  7. Proposta de Deliberação nº 87/2022 – Relatório final e adjudicação do Procedimento nº 23/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Pintura exterior do CTL, sala de professores e biblioteca e diversos trabalhos na EB1/JI Maria Luciana Seruca, sita na Rua Conde de Rio Maior nº 17 em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
  8. Proposta de Deliberação nº 90/2022 – 6ª Alteração Orçamental.

-----  
--- O Vogal Rui Aboim declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo da Situação Financeira referente a 30 de abril, que apresentava à data o Saldo de Execução Orçamental de € 720.218,50 (setecentos e vinte mil duzentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos) e um total de Disponibilidades de € 720.758,70 (setecentos e vinte mil setecentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos). -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou de que já se deu início, no dia 3 de maio, ao Projeto Ginástica Ativa, em Paço de Arcos e Caxias, e que o acolhimento dos utentes ao projeto foi ótimo. -----

--- O **Vogal Rui Aboim** informou o Executivo do falecimento do Senhor João Fortuna dos Santos, e apresentou o Voto de Pesar, aprovado por unanimidade, que a seguir se transcreve: -----

**“VOTO DE PESAR**

No dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, em Oeiras, realizou-se reunião de Executivo ordinária, na qual foi apresentado e aprovado por unanimidade um Voto de Pesar pelo falecimento, em 24 de abril de 2022, do Senhor **JOÃO FORTUNA DOS SANTOS**, com 90 anos de idade, que entre as gentes de Paço de Arcos, terra onde nasceu e viveu para ser um Homem do Mar, era conhecido pelo “Avô Fortuna”, sinal do carinho e do respeito que todos lhe votavam.

Com 11 anos de idade já transportava passageiros entre Paço de Arcos e a Trafaria a bordo de embarcações tradicionais, designadas de Catraios. Circunstância que lhe permitiu conhecer o Rio Tejo como à palma das suas mãos.


Com 17 anos partiu pela primeira vez para a faina da Pesca do Bacalhau nos mares da Terra Nova onde a bordo dos pequenos Dóris a remos pescava o “*fiel amigo*”, numa altura em que esta espécie de peixe era o alimento por excelência que alimentava milhares de portugueses.

Com o fim da pesca do bacalhau nos bancos da Terra Nova serviu na Armada durante quase duas décadas.

Foi sócio ativo e diligentíssimo do Clube Desportivo de Paço d’Arcos onde era muito respeitado e onde ensinou sucessivas gerações a arte de velejar.

Era há muitos anos o Decano da Associação da Marinha do Tejo. No Centro Náutico do Clube Desportivo de Paço de Arcos (CDPA) recuperou o “Pé Leve”, a embarcação tradicional mais antiga do Tejo com mais de 100 anos de construída. Neste Catraio navegou muitos milhares de milhas em Portugal e no estrangeiro ensinando a Arte de Bem Navegar.

O Executivo deliberou:



Endereçar o Voto de Pesar e transmitir as sentidas condolências do Executivo e dos trabalhadores da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à família do Senhor João Fortuna dos Santos.

Endereçar o Voto de Pesar ao Senhor Presidente da Direção do Clube Desportivo de Paço de Arcos.

O Substituto Legal da Presidente, *Rui Aboim*" -----

--- Informou também do falecimento do Chefe da PSP Fernando Lopes Morais, pelo que apresentou o Voto de Pesar, aprovado por unanimidade, que a seguir se transcreve: -----

#### "VOTO DE PESAR

No dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, em Oeiras, realizou-se reunião de Executivo ordinária, na qual foi apresentado e aprovado por unanimidade um Voto de Pesar pelo falecimento, em 30 de abril de 2022, do Chefe **Fernando Lopes Morais**, que exercia funções na 80ª Divisão de Oeiras da Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano de Lisboa.

Assim, o Executivo deliberou:

Endereçar o Voto de Pesar e transmitir as sentidas condolências do Executivo e dos colaboradores da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à família do Senhor Fernando Lopes Morais.

Endereçar o Voto de Pesar à Senhora Subcomissária Melissa Costa Cabral, Comandante da Esquadra – 80ª Divisão de Oeiras da PSP.

O Substituto Legal da Presidente, *Rui Aboim*" -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou que esteve presente ontem no Velório e no Funeral do Chefe da PSP Fernando Lopes Morais, em representação do Executivo. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** informou o Executivo do email recebido da Associação Pombal XXI, em que agradecem todo o apoio disponibilizado para a comemoração da Festa de Santo Amaro, que se realizou no dia 24 de abril. Informou ainda que esteve presente, juntamente com o Vogal João Freire, na Festa e Procissão em Homenagem a Santo Amaro, e que correu tudo muito bem. -----

--- A finalizar, informou das suas representações durante o mês de abril: dia 10, marcou presença nas comemorações do Domingo de Ramos da Paróquia de Paço de Arcos. No dia 11, esteve presente na Cerimónia de Homenagem aos militares falecidos ao serviço de Portugal junto ao Monumento dos Combatentes do Ultramar, em Oeiras. Nos dias 15 e 17 de abril, assistiu a Missas de comemoração da Páscoa, respetivamente, na Igreja da Cartuxa e na Igreja Matriz de Oeiras. No dia 18 marcou presença na comemoração do 21º Aniversário da Oeiras Viva, EM. No dia 20, esteve presente na 40ª Sessão Plenária do CLAS e mais tarde, marcou presença no encerramento do Fórum MIPP, no Templo da Poesia. Dia 25 marcou presença nas Comemorações do 25 de Abril, realizadas pela Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente, na cerimónia de homenagem a várias personalidades, que decorreu em Sessão da Assembleia Municipal. No dia 27, assistiu à 1ª Reunião do Mês da Saúde Mental 2022. No dia 30 marcou presença na apresentação de um livro e no convívio do Bairro Sá Carneiro e da Casa de S. Bento, em Caxias. Durante todo o mês, continuou com as reuniões e visitas a entidades sociais da União de Freguesias. Hoje, de manhã, representou a Presidente na Assinatura de Renovação do Contrato Interadministrativo e Auto de Transferência de Recursos entre a CMO e a UFOPAC. -----

-----  
--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 14.2021-2025 da reunião ordinária de 21 de abril de 2022** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 14.2021-2025.** -----

-----  
--- **2. Proposta de Deliberação nº 82/2022 – Relatório final e adjudicação do Procedimento nº 33/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Diversos trabalhos exteriores de reparação de caleiras e**



**muros no Campo de Jogos da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av<sup>a</sup> Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**“I – Considerandos expostos na deliberação n.º 61/2022, aprovada em reunião de executivo de 7 de abril de 2022:**

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – Diversos trabalhos exteriores de reparação de caleiras e muros no campo de jogos na EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av<sup>a</sup> Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos serviços objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 44.482,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## **II - Do procedimento**

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para **celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Diversos trabalhos exteriores de reparação de caleiras e muros no campo de jogos na EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av<sup>a</sup> Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos**, foi aprovada a 7 de abril de 2022, a deliberação n.º 61/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- ARTNÍVEL – CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua dos Arneiros, 58-C  
1500-060 Lisboa  
NIF: 508917450  
Email: info@artnivel.pt

- OBRAZEN, CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO, LDA.

Avª das Acácias nº 75 – 3º A  
2775-342 Parede  
NIF: 509550916  
Email: obrazen@obrazen.pt

- STIMPRE – SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS, LDA.

Rua Luís de Camões, 138-A - Sassoeiros  
2775-517 Carcavelos  
NIF: 504486519  
Email: info@stimpre.pt

No dia 8 de abril de 2022, foram remetidos os convites através dos emails 85/86/87/OBR/2022 às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 18 de abril de 2022 para apresentar as suas propostas.

### III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas, responderam ao convite as seguintes Entidades cujas propostas deram entrada nos serviços:

No dia 14 de abril, às 17h54m, com o registo nº 1770/OBR/2022:

- OBRAZEN, CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO, LDA.

Avª das Acácias nº 75 – 3º A  
2775-342 Parede  
NIF: 509550916  
Email: obrazen@obrazen.pt

No dia 18 de abril, às 13h24m, com o registo nº 1800/OBR/2022:


- ARTNÍVEL – CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua dos Arneiros, 58-C  
1500-060 Lisboa  
NIF: 508917450  
Email: info@artnivel.pt

No dia 18 de abril, às 15h04m, com o registo nº 1801/OBR/2022:

- STIMPRE – SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS, LDA.

Rua Luís de Camões, 138-A - Sassoeiros  
2775-517 Carcavelos  
NIF: 504486519  
Email: info@stimpre.pt



Analizadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade Artnível – Construções, Lda. – Rua dos Arneiros, 58C - 1500-060 Lisboa, com o NIF: 508917450, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

#### IV - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 19 de abril de 2022 e enviado no dia 19 de abril de 2022 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 26 de abril de 2022, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

#### V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação da empreitada de obras públicas para Diversos trabalhos exteriores de reparação de caleiras e muros no campo de jogos na EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av<sup>a</sup> Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, à Entidade Artnível – Construções, Lda. – Rua dos Arneiros, 58C - 1500-060 Lisboa, com o NIF: 508917450, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 43.239,89 (quarenta e três mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no valor de € 2.594,39 (dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos), totalizando o montante de €45.834,28 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade Artnível – Construções, Lda. – Rua dos Arneiros, 58C - 1500-060 Lisboa, com o NIF: 508917450, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 28 de abril de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 33/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----

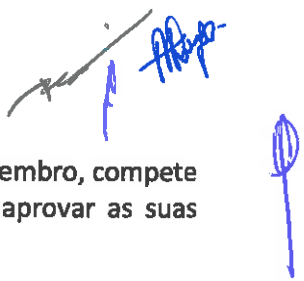
--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

-----  
--- **3. Proposta de Deliberação nº 83/2022 – Relatório final e proposta de adjudicação do Procedimento nº 17/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Substituição de caixilharias de janelas do Bloco 1 na EB1 Dr. Joaquim de Barros – Av<sup>a</sup> Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Considerandos expostos na deliberação n.º 37/2022, aprovada em reunião de executivo de 17 de fevereiro de 2022:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – Substituição de caixilharias de janelas do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos serviços objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 73.100,00 (setenta e três mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para **celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Substituição de caixilharias de janelas do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos**, foi aprovada a 17 de fevereiro de 2022, a deliberação n.º 37/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- A SMEFA- Soc. Metalúrgica de Estruturas em Ferro e Alumínio, Lda.  
Rua Casal Novo, 9, Abrunheira  
2710-023 Sintra  
NIF: 501959610  
Email: geral@asmefa.pt
- MEDIDA PADRÃO, Unipessoal, Lda.  
Praceta das Gaias, 10, Alfragide

2610-081 Amadora  
NIF: 509939589  
Email: geral@medidapadrao.pt

- SOMA FUTURE, Construção Unipessoal, Lda.  
Av.ª D. João I nº 16 – 2º Esq.º  
2780-065 – Oeiras  
NIF: 515766011  
Email: geral@somafuture.com

No dia 18 de fevereiro de 2022, foram remetidos os convites através dos emails 53/54/55/OBR/2022 às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 2 de março de 2022 para apresentar as suas propostas.

### III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas, responderam ao convite as seguintes Entidades cujas propostas deram entrada nos serviços:

No dia 2 de março, às 16h59m, com o registo nº 970/OBR/2022:

- SOMA FUTURE, Construção Unipessoal, Lda.  
Av.ª D. João I nº 16 – 2º Esq.º  
2780-065 – Oeiras  
NIF: 515766011  
Email: geral@somafuture.com

No dia 2 de março, às 17h02m, com o registo nº 972/OBR/2022:

- MEDIDA PADRÃO, Unipessoal, Lda.  
Praceta das Gaias, 10, Alfragide  
2610-081 Amadora  
NIF: 509939589  
Email: geral@medidapadrao.pt

Foi excluída a Entidade convidada - MEDIDA PADRÃO, Unipessoal, Lda., com sede na Praceta das Gaias, 10, Alfragide, 2610-081 Amadora, NIF: 509939589, email: geral@medidapadrao.pt, considerando que a proposta deu entrada no dia 2 de março pelas 17h02m.

A Entidade convidada - A SMEFA - Soc. Metalúrgica de Estruturas em Ferro e Alumínio, Lda., com sede na Rua Casal Novo, 9, Abrunheira, 2710-023 Sintra, NIF: 501959610, email: geral@asmefa.pt, não respondeu ao convite.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade Soma Future, Construção Unipessoal, Lda. - Av.ª D. João I nº 16 – 2º Esq.º - 2780-065 Oeiras, com o NIF: 515766011, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

### IV - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 4 de março de 2022 e enviado no dia 4 de março de 2022 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.





Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 14 de março de 2022, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

## V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação da empreitada de obras públicas para Substituição de caixilharias de janelas do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, à Entidade Soma Future, Construção Unipessoal, Lda. - Av.ª D. João I nº 16 – 2º Esq.º - 2780-065 Oeiras, com o NIF: 515766011, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 72.100,00 € (setenta e dois mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no valor de € 4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis euros), totalizando o montante de € 76.426,00 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis euros).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade - Soma Future, Construção Unipessoal, Lda. - Av.ª D. João I nº 16 – 2º Esq.º - 2780-065 Oeiras, com o NIF: 515766011, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 27 de abril de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 17/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----


--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 84/2022 – Relatório final e adjudicação do Procedimento nº 19/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Reabilitação e pintura exterior do Bloco 1 na EB1 Dr. Joaquim de Barros – Avª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Considerandos expostos na deliberação n.º 39/2022, aprovada em reunião de executivo de 17 de fevereiro de 2022:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação e pintura exterior do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos serviços objeto do presente procedimento;

- 
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 47.110,00 (quarenta e sete mil cento e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para **celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reabilitação e pintura exterior do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos**, foi aprovada a 17 de fevereiro de 2022, a deliberação n.º 39/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- SOMA FUTURE, Construção Unipessoal, Lda.

Av.ª D. João I nº 16 – 2ª Esq.ª

2780-065 – Oeiras

NIF: 515766011

Email: geral@somafuture.com

- GUSTFER – Construção Civil, Lda.

Praceta de Cabinda, 1 – 2ª Dt.ª

2780-009 Oeiras

NIF: 508140099

Email: gustfer.lda@gmail.com

- FORMULA FELTRO – Construção e Design, Unipessoal, Lda.

Rua Freias Gazul – 23-A

1350-148 – Lisboa

NIF: 510982050

Email: formulafeltro@frasupe.com

No dia 18 de fevereiro de 2022, foram remetidos os convites através dos emails 56/57/58/OBR/2022 às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 2 de março de 2022 para apresentar as suas propostas.

### III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas, responderam ao convite as seguintes Entidades cujas propostas deram entrada nos serviços:

No dia 2 de março, às 15h17m, com o registo nº 966/OBR/2022:

- FORMULA FELTRO – Construção e Design, Unipessoal, Lda.

Rua Freias Gazul – 23-A

1350-148 – Lisboa

NIF: 510982050

Email: formulafeltro@frasupe.com

No dia 2 de março, às 16h59m, com o registo nº 969/OBR/2022:

- GUSTFER – Construção Civil, Lda.

Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dt.º

2780-009 Oeiras

NIF: 508140099

Email: gustfer.lda@gmail.com

Foi excluída a Entidade convidada - SOMA FUTURE, Construção Unipessoal, Lda., com sede na Av.ª D. João I nº 16 – 2º Esq.º, 2780-065 – Oeiras, NIF: 515766011, email: geral@somafuture.com, considerando que a proposta deu entrada no dia 2 de março pelas 17h05m.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade Gustfer – Construção Civil, Lda., - Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dt.º - 2780-009 Oeiras, com o NIF: 508140099, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

### IV - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 4 de março de 2022 e enviado no dia 4 de março de 2022 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 14 de março de 2022, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

### V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação da empreitada de obras públicas para Reabilitação e pintura exterior do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, à Entidade Gustfer – Construção Civil, Lda., - Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dt.º - 2780-009 Oeiras, com o NIF: 508140099, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 43.413,99 (quarenta e três mil quatrocentos e treze euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no valor de € 2.604,84 (dois mil seiscentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), totalizando o montante de € 46.018,83 (quarenta e seis mil e dezoito euros e oitenta e três cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade Gustfer – Construção Civil, Lda., - Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dt.º - 2780-009 Oeiras, com o NIF: 508140099, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 27 de abril de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 19/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação n.º 85/2022 – Relatório Final e adjudicação do Procedimento n.º 31/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Substituição de caixilharias de janelas do Bloco 2 na EB1 Dr. Joaquim de Barros – Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Considerandos expostos na deliberação n.º 58/2022, aprovada em reunião de executivo de 7 de abril de 2022:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas - Substituição de caixilharias de janelas no Bloco 2 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos serviços objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 74.118,00 (setenta e quatro mil cento e dezoito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência

própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para **celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Substituição de caixilharias de janelas no Bloco 2 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos**, foi aprovada a 7 de abril de 2022, a deliberação n.º 58/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- ALUVEDRAS – Alumínios, Lda.  
Zona Industrial do Paul  
São Pedro e Santiago  
2560-232 Torres Vedras  
NIF: 502885408  
Email: geral@aluvedras.pt

- MEDIDA PADRÃO, Unipessoal, Lda.  
Praceta das Gaias,10  
Alfragide  
2610-081 Amadora  
NIF: 509939589  
Email: geral@medidapadrao.pt

- ISOFIPEX, LDA.  
Avenida Tomás Ribeiro 47 Sala 2F  
2790-462 Carnaxide  
NIF: 510357733  
Email: geral@isofipex.com

No dia 8 de abril de 2022, foram remetidos os convites através dos emails 88/89/90/OBR/2022 às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 19 de abril de 2022 para apresentar as suas propostas.

## III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas, responderam ao convite as seguintes Entidades cujas propostas deram entrada nos serviços:

No dia 19 de abril, às 15h19m, com o registo nº 1836/OBR/2022:

- MEDIDA PADRÃO, Unipessoal, Lda.  
Praceta das Gaias,10  
Alfragide  
2610-081 Amadora  
NIF: 509939589  
Email: geral@medidapadrao.pt

No dia 19 de abril, às 17h00m, com o registo nº 1842/OBR/2022:

- ISOFIPEX, LDA.

Avenida Tomás Ribeiro 47 Sala 2F

2790-462 Carnaxide

NIF: 510357733

Email: geral@isofipex.com

Não respondeu ao convite a seguinte Entidade:

- ALUVEDRAS – Alumínios, Lda.

Zona Industrial do Paul

São Pedro e Santiago

2560-232 Torres Vedras

NIF: 502885408

Email: geral@aluedras.pt

Foi excluída a Entidade convidada – ALUVEDRAS – Alumínios, Lda., com sede na Zona Industrial do Paul, São Pedro e Santiago, 2560-232 Torres Vedras, NIF: 502885408, email: geral@aluedras.pt, que não respondeu ao convite.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade ISOFIPEX, Lda. – Avenida Tomás Ribeiro, 47, Sala 2F – 2790-462 Carnaxide, com o NIF: 510357733, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

#### **IV - Audiência Prévía:**

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 20 de abril de 2022 e enviado no dia 21 de abril de 2022 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 28 de abril de 2022, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

#### **V – Decisão de Adjudicação**

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação da empreitada de obras públicas para Substituição de caixilharias de janelas no Bloco 2 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, à Entidade ISOFIPEX, Lda. – Avenida Tomás Ribeiro, 47, Sala 2F – 2790-462 Carnaxide, com o NIF: 510357733, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 70.550,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no valor de € 4.233,00 (quatro mil duzentos e trinta e três euros), totalizando o montante de € 74.783,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e três euros).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade ISOFIPEX, Lda. – Avenida Tomás Ribeiro, 47, Sala 2F – 2790-462 Carnaxide, com o NIF: 510357733, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 28 de abril de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 31/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 86/2022 – Relatório Final e adjudicação do Procedimento nº 20/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reabilitação e pintura exterior de fachadas e diversos trabalhos exteriores na EB1 Anselmo de Oliveira – Avª Eng.º Boneville Franco em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Considerandos expostos na deliberação n.º 59/2022, aprovada em reunião de executivo de 7 de abril de 2022:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação e pintura exterior de fachadas e diversos trabalhos exteriores na EB1 Anselmo de Oliveira, sita na Av.ª Eng.º Bonneville Franco em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos serviços objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 56.513,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e treze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para **celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Reabilitação e pintura exterior de fachadas e diversos trabalhos exteriores na EB1 Anselmo de Oliveira, sita na Av.ª Eng.ª Bonneville Franco em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos**, foi aprovada a 7 de abril de 2022, a deliberação n.º 59/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- TUBISOL, ISOLAMENTOS, LDA.

Rua das Granjas Lote 53

2620-305 Ramada

NIF: 502362570

Email: info@tubisol.com

- RETORNOSOLAR- UNIP.LDA.

Rua Salgueiro Maia nº 46-B

Mina Água

2650-124 Amadora

NIF: 514560487

Email: rsantos.retornosolar@gmail.com

- EUGÉNIO & MENDES, LDA.

Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241

Casal da Paradela

2660-227 Santo António de Cavaleiros

NIF: 505657236

Email: eugenio.mendes.lda@gmail.com

No dia 8 de abril de 2022, foram remetidos os convites através dos emails 94/95/96/OBR/2022 às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 19 de abril de 2022 para apresentar as suas propostas.

## III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas, responderam ao convite as seguintes Entidades cujas propostas deram entrada nos serviços:

No dia 19 de abril, às 15h14m, com o registo nº 1830/OBR/2022:

- EUGÉNIO & MENDES, LDA.

Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241

Casal da Paradela

2660-227 Santo António de Cavaleiros

NIF: 505657236

Email: eugenio.mendes.lda@gmail.com

No dia 19 de abril, às 15h47m, com o registo nº 1838/OBR/2022:

- TUBISOL, ISOLAMENTOS, LDA.

Rua das Granjas Lote 53



2620-305 Ramada  
NIF: 502362570  
Email: info@tubisol.com

No dia 19 de abril, às 17h00m, com o registo nº 1840/OBR/2022:

- RETORNOSOLAR- UNIP.LDA.  
Rua Salgueiro Maia nº 46-B  
Mina Água  
2650-124 Amadora  
NIF: 514560487  
Email: rsantos.retornosolar@gmail.com

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade Eugénio & Mendes, Lda. – Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, Casal da Paradela – 2660-227 Santo António de Cavaleiros, com o NIF: 505657236, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

#### IV - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 20 de abril de 2022 e enviado no dia 21 de abril de 2022 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 28 de abril de 2022, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

#### V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação da empreitada de obras públicas para Reabilitação e pintura exterior de fachadas e diversos trabalhos exteriores na EB1 Anselmo de Oliveira, sita na Av.ª Eng.ª Bonneville Franco em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, à Entidade Eugénio & Mendes, Lda. – Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, Casal da Paradela – 2660-227 Santo António de Cavaleiros, com o NIF: 505657236, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 55.782,13 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no valor de € 3.346,93 (três mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e três cêntimos), totalizando o montante de € 59.129,06 (cinquenta e nove mil cento e vinte e nove euros e seis cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade Eugénio & Mendes, Lda. – Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, Casal da Paradela – 2660-227 Santo António de Cavaleiros, com o NIF: 505657236, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 28 de abril de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 20/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 87/2022 – Relatório final e adjudicação do Procedimento nº 23/OBR/2022, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Pintura exterior do CTL, sala de professores e biblioteca e diversos trabalhos na EB1/JI Maria Luciana Seruca, sita na Rua Conde de Rio Maior nº 17 em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**I – Considerandos expostos na deliberação n.º 66/2022, aprovada em reunião de executivo de 7 de abril de 2022:**

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – Pintura exterior do Centro de Tempos Livres, Sala de professores e Biblioteca e diversos trabalhos na EB1/JI Maria Luciana Seruca, sita na Rua Conde de Rio Maior nº 17 em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos serviços objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

**II - Do procedimento**

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Pintura exterior do Centro de Tempos Livres, Sala de professores e Biblioteca e diversos trabalhos na EB1/JI Maria Luciana Seruca, sita na Rua Conde de Rio Maior nº 17 em Paço de Arcos,

~~1~~ *AA*

ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, foi aprovada a 7 de abril de 2022, a deliberação n.º 66/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- CONSTRALME – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda.  
Rua Joaquim Gonçalves Ferreira, 46  
Pombalinho  
2150-085 Pombalinho STR  
NIF: 507101359  
Email: constralme@gmail.com

- VITALFRESH Group, Lda.  
Rua Francisco Martins Sarmento, 93C  
2735-581 Aigualva-Cacém  
NIF: 514607645  
Email: direcao@vitalfreshgroup.com

- OBRAZEN – Remodelações e Construções Unipessoal, Lda.  
Urbanização Jardins da Parede – Av.ª Acácias, 75 – 3º A  
2775-342 Parede  
NIF: 509550916  
Email: obrazen@obrazen.pt

No dia 8 de abril de 2022, foram remetidos os convites através dos emails 82/83/84/OBR/2022 às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 18 de abril de 2022 para apresentar as suas propostas.

### III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas, responderam ao convite as seguintes Entidades cujas propostas deram entrada nos serviços:

No dia 14 de abril, às 17h41m, com o registo n.º 1769/OBR/2022:

- OBRAZEN – Remodelações e Construções Unipessoal, Lda.  
Urbanização Jardins da Parede – Av.ª Acácias, 75 – 3º A  
2775-342 Parede  
NIF: 509550916  
Email: obrazen@obrazen.pt

No dia 14 de abril, às 19h49m, com o registo n.º 1791/OBR/2022:

- CONSTRALME – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda.  
Rua Joaquim Gonçalves Ferreira, 46  
Pombalinho  
2150-085 Pombalinho STR  
NIF: 507101359  
Email: constralme@gmail.com

No dia 18 de abril, às 11h57m, com o registo n.º 1813/OBR/2022:

- VITALFRESH Group, Lda.  
Rua Francisco Martins Sarmiento, 93C  
2735-581 Agualva-Cacém  
NIF: 514607645  
Email: direcao@vitalfreshgroup.com

Foi excluída a Entidade convidada - VITALFRESH GROUP, Lda., com sede na Rua Francisco Martins Sarmiento, 93C, 2735-581 Agualva Cacém, NIF: 514607645, email: direcao@vitalfreshgroup.com, considerando que a entidade, apesar de ter respondido ao convite, não apresentou proposta ao procedimento.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade Obrazen – Remodelações e Construções Unipessoal, Lda. - Urbanização Jardins da Parede – Av.ª Acácias, 75 – 3ª A - 2775-342 Parede , com o NIF: 509550916, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

#### **IV - Audiência Prévia:**

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 19 de abril de 2022 e enviado no dia 19 de abril de 2022 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 26 de abril de 2022, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

#### **V – Decisão de Adjudicação**

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação da empreitada de obras públicas para Pintura exterior do Centro de Tempos Livres, Sala de professores e Biblioteca e diversos trabalhos na EB1/JI Maria Luciana Seruca, sita na Rua Conde de Rio Maior nº 17 em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, à Entidade Obrazen – Remodelações e Construções Unipessoal, Lda. - Urbanização Jardins da Parede – Av.ª Acácias, 75 – 3ª A - 2775-342 Parede , com o NIF: 509550916, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 30.562,66 (trinta mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no valor de € 1.833,76 (mil oitocentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos), totalizando o montante de € 32.396,42 (trinta e dois mil e trezentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade Obrazen – Remodelações e Construções Unipessoal, Lda. - Urbanização Jardins da Parede – Av.ª Acácias, 75 – 3ª A - 2775-342 Parede , com o NIF: 509550916 , dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 28 de abril de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 23/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 90/2022 – 6ª Alteração Orçamental** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**I Introdução**

Considerando:

- Que é necessário acompanhamento policial de obra de reparação de pavimentos no Largo Francisco Lucas Pires;
- Que o custo do serviço é de €504,54;
- Que a respetiva rubrica não tem dotação suficiente para o efeito.

**II Análise:**

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

**III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

**IV – Proposta**

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 1.500,00€ nos termos seguintes:

- 1) **Reforço Despesa:**  
02/ 02.02.18.02- “Policimento” - € 1.500,00
- 2) **Diminuição da Despesa:**  
02/02.02.99- “Outros” - € 1.500,00

Oeiras, 04 de Maio de 2022 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

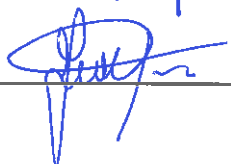
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, o Vogal Rui Aboim deu por finda a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Substituto Legal da Presidente, Rui Aboim  -----

A Tesoureira,  -----

Vogal Artur Campos,  -----

Vogal João Freire,  -----